



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO**

PORTARIA Nº 95/2025 - DRG/CJO/IFSP DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.484, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a composição do Comitê de Extensão (COMEX) do *Campus* Campos do Jordão, considerando o art. 4º da Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, que trata do Regulamento das Ações de Extensão do IFSP, e o art. 4º do Regulamento Interno do COMEX, aprovado pela Resolução nº 03/2023-CONCAM/CJO/IFSP, de 27 de julho de 2023.

TITULAR	SEGMENTO	ÁREA/REPRESENTAÇÃO
ANA CLAUDIA LUCIANO DA SILVA	Técnico- administrativo	Coordenadoria de Extensão
LUCIANA ESTHER DA SILVA FELIX	Técnico- administrativo	Coordenadoria de Extensão
POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico- administrativo	Coordenadoria de Extensão
DEBORAH HELENA SILVA FERREIRA	Técnico- administrativo	Coordenadoria de Apoio ao Ensino
BÁRBARA CRISTINA HEITOR SILVA	Docente	Pedagogia
DANIEL RIGHI CAMPOS	Docente	Turismo
EDVANDO CÉSAR GALVÃO	Docente	Informática
MAÍRA NOGUEIRA DE ALMEIDA	Docente	Coordenadoria de Pesquisa
MARIA MADALENA DE SOUZA SANTOS	Docente	Edificações
MAYCON CRISTIAN GODOI	Docente	Matemática

JÉSSICA SILVA DE SOUZA PRADO	Discente	Matemática
---------------------------------	----------	------------

Art. 2º Conforme o inciso III do artigo 6º da Resolução nº 109, de 4 de novembro de 2015, e nos termos da Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021, a carga horária docente para essa atividade fica definida como sendo de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Revoga-se, a partir desta data, a Portaria 15/2025-DRG/CJO/IFSP, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

BRUNA DE CASTRO MENDES

Publicada em 29 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Bruna de Castro Mendes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CJO**, em 29/08/2025 11:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1017447

Código de Autenticação: 22cc6b8fd2

